



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL INTERNO N.º 08/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, na Lei nº 12.425, de 17/06/11, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nos Decretos nº 7.485, de 18/05/2011 e nº 8.259, de 29/05/2014, na Resolução CONAC nº 25/2010, de 23/08/2010, que trata da realização de etapas virtuais nos processos seletivos simplificados de contratação temporária na ocorrência de caso fortuito, em função da pandemia da COVID-19, e do e no Extrato de Edital nº08, publicado no DOU em 22/12/2020, que torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, conforme as normas e condições contidas neste Edital Interno.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As atividades referentes à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO envolvem a atuação no ensino, conforme a necessidade da instituição expressa no plano de trabalho a ser deliberado pela Unidade de lotação do servidor e no contrato de trabalho.

1.2 Qualquer pessoa interessada poderá impugnar o presente edital, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, contados da sua publicação no DOU, devendo o pedido ser enviado para o e-mail selecoes@progep.ufrb.edu.br.

1.3 Salvo nas hipóteses de erro material, de indispensável adequação à legislação ou por decisão judicial, não se alterarão as regras do edital do processo seletivo após o início dos prazos das inscrições, no tocante aos requisitos de titulação do cargo, salvo em caso de ampliação, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

1.4 Em razão da declaração de estado de calamidade pública em todo o território nacional estabelecido pela União por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, as provas do presente processo seletivo simplificado serão realizadas, em sua totalidade, na forma remota, a fim de atender às medidas de distanciamento social, conforme disposições a seguir.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

2. DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1 O presente processo seletivo destina-se a contratação para o cargo temporário de Professor Substituto, conforme a área de conhecimento, os componentes curriculares, o regime de trabalho, o número de vagas e as titulações exigidos constantes no ANEXO I deste edital.

2.2 O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

2.3 A tabela de remuneração para o cargo temporário de Professor Substituto está disponível na página de inscrição do presente processo seletivo.

2.4 Caso o candidato aprovado já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

3. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Do total de vagas oferecidas neste edital, 10% serão providas por candidatos com deficiência, mediante critérios estabelecidos no Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018.

3.2 Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no artigo 2º da Lei 13.146/2015, Decreto 5.296/2004, no §2º do art. 1º da Lei 12764/2012 nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme Art. 1º, § 3º do Decreto nº 9.508/2018.

3.4 O candidato com deficiência deverá declarar e anexar laudo médico comprovando sua condição no ato da inscrição.

3.5 O candidato que não declarar e anexar um laudo médico comprovando sua condição de pessoa com deficiência, no ato da inscrição, perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos em tais condições.

3.6 No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, deverá apresentar compatibilidade do exercício do cargo com a deficiência que possui.

3.7 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8 O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.

3.9 Antes da homologação do resultado final do processo seletivo, o candidato deverá submeter-se à avaliação médica, mediante agendamento prévio, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.10 O candidato deverá comparecer à inspeção médica, munido de documento de identidade e laudo médico (expedido nos últimos 12 meses) originais, além de exames complementares comprobatórios da deficiência, conforme subitens a seguir.

3.11 O laudo médico deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.12 Exames complementares comprobatórios poderão ser apresentados conforme o tipo de deficiência:

- a) Deficiência Visual: Acuidade Visual, Tonometria, Fundoscopia, Biomicroscopia e Campimetria;
- b) Deficiência Auditiva: Audiometria (audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz);
- c) Deficiência Física: resultados de exames de imagem pertinentes;
- d) Deficiência Mental: laudo médico especializado e declarações de demais profissionais ligados à área (psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, etc.);
- e) Deficiência Múltipla: exames comprobatórios relacionados aos tipos das deficiências em que se enquadra.

3.13 Durante a avaliação médica poderão ser solicitados outros exames complementares, na dependência da necessidade de esclarecimento da deficiência, a critério do perito.

3.14 Será divulgado o resultado final do processo seletivo após a divulgação do resultado da perícia.

3.15 O candidato que não for considerado deficiente, com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência pela equipe médica, ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no processo seletivo.

3.16 As vagas reservadas a candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação, proporcionalidade e alternância das convocações, conforme item 5 e seus subitens.

3.17 O candidato que for aprovado, concomitantemente, para as vagas reservadas para pessoas com deficiência e também para as destinadas aos candidatos negros, deverá submeter-se tanto à inspeção médica, conforme estabelece o item 3.9 deste edital, quanto à entrevista realizada pela comissão de heteroidentificação, conforme item 4 e seus subitens, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

3.18 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS (AS) NEGROS (AS)

4.1 Do total de vagas oferecidas neste edital, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

4.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo no Requerimento de Inscrição, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.5 A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo.

4.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

4.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

4.8 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.9 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

4.12 A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade considerando as listas de classificação da ampla concorrência, dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros para a matéria/área de conhecimento.

4.13 A relação preliminar dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei no 12.990/2014, será divulgada no endereço eletrônico www.ufrb.edu.br/concursos, no momento da homologação das inscrições.

4.14 O candidato poderá, dentro do prazo para recurso sobre a Homologação das Inscrições, declinar da sua autodeclaração, através de envio de e-mail encaminhado para nuscim@progep.ufrb.edu.br.

4.15 Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.16 A relação definitiva dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei no 12.990/2014, será divulgada nas páginas eletrônicas www.ufrb.edu.br/concursos, no junto com o resultado da homologação das inscrições após recursos.

4.17 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei no 12.990/2014 terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.

4.18 Antes da homologação do resultado final do processo seletivo, será designada comissão de heteroidentificação para a avaliação das autodeclarações, constituída por 5 (cinco) membros, distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

4.19 Antes da homologação do resultado final do processo seletivo, a comissão de heteroidentificação realizará entrevista com os candidatos autodeclarados, que será convocada em Edital específico, na quantidade mínima equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do processo seletivo, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos ao tempo da realização do procedimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

4.20 Não serão considerados, para a entrevista de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.

4.21 O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

4.22 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

4.23 Excepcionalmente, mediante justificativa motivada pelo candidato e aceita pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, poderá a entrevista presencial ser substituída pela telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

4.24 O candidato que for aprovado às vagas destinadas aos negros, quando do comparecimento para a entrevista, deverá assinar formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração).

4.25 A avaliação da comissão de heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos:

- a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro;
- b) a declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro;
- c) o fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

4.26 O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro nos seguintes casos:

- a) não comparecer à entrevista, conforme subitem 4.19;
- b) não assinar a declaração de que trata o subitem 4.24;
- c) a Comissão considerar, por decisão unânime, o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

4.27 O candidato que não comparecer à entrevista, presencial ou telepresencial, por qualquer motivo, não terá direito ao reagendamento desta etapa do processo seletivo.

4.28 A Comissão especial elaborará parecer individualizado acerca dos critérios de fenotípia do candidato.

4.29 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- 4.30 A eliminação de candidato por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 4.31 O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão de heteroidentificação poderá fazê-lo em até quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação da relação nominal na página de concursos da UFRB.
- 4.31.1 Para tanto o candidato deverá encaminhar o requerimento, devidamente fundamentado, para o e-mail nuscim@progep.ufrb.edu.br.
- 4.32 Não serão aceitos recursos dos candidatos eliminados das cotas por não comparecimento à entrevista, mas apenas pelo não reconhecimento da condição de negro (quesito cor ou raça) verificada pela comissão de heteroidentificação.
- 4.33 A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
- 4.34 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 4.35 Sobre as decisões da comissão recursal não caberá recurso, assim como revisão de recurso.
- 4.36 O parecer da comissão recursal será encaminhado eletronicamente para o candidato.
- 4.37 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato, poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.
- 4.38 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza, representando, tão somente, que o candidato não se enquadrou nos quesitos de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que definem a raça negra.
- 4.39 A avaliação da comissão de heteroidentificação quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este processo seletivo.
- 4.40 A homologação do resultado final contemplará as 03 (três) listas de reserva de vagas, tanto para as matérias para provimento imediato quanto para as matérias/área de conhecimento que tiverem candidatos inscritos autodeclarados negros ou pessoa com deficiência, mas que não tenham sido contempladas por reserva de vagas para provimento imediato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS (AS) NEGROS (AS) E AOS CANDIDATOS (AS) COM DEFICIÊNCIA

5.1 Do total de vagas ofertadas no presente edital, 05 (cinco) são reservadas para os candidatos com deficiência e 10 (dez) vagas reservadas para candidatos negros.

5.2 Uma área de conhecimento somente possui reserva imediata para candidatos negros tendo a partir de três vagas ofertadas e a área de conhecimento somente possui reserva imediata para candidatos com deficiência tendo a partir de cinco vagas ofertadas, de acordo com o § 1º do Art. 1º da Lei nº 12.990/2014 e na forma do § 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/1990, bem como na forma do § 1º do Art. 1º do Decreto nº 9.508/2018.

5.3 A distribuição da reserva de vagas para as cotas das matérias/áreas de conhecimento será definida mediante reclassificação dos candidatos cotistas por Nota Final (média aritmética ponderada das notas finais de cada prova) em ordem decrescente em duas listas, sendo uma para candidatos negros e outra para candidatos com deficiência, independentemente da matéria/área de conhecimento, elaborada com vistas a garantir que o número de vagas reservadas previsto em lei seja atendido.

5.3.1 A lista de reclassificação do item 5.3 definirá a ordem de contemplação da reserva de vagas das cotas para as matérias/áreas de conhecimento, respeitado os limites de reserva de vagas e obedecendo os critérios de proporcionalidade e alternância.

5.4 As listas previstas nos itens 5.2 e 5.3, se existirem, serão publicadas em www.ufrb.edu.br/concursos.

5.5 Havendo empate entre candidatos constantes da lista única de vagas reservadas, será aplicado o critério de desempate constante do item 10.10.

5.6 A convocação dos candidatos com deficiência, bem como dos candidatos negros, se dará obedecendo à classificação constante nos itens 5.2 e 5.3, nas áreas a que concorreram, no limite das vagas estabelecidas por lei.

5.7 Na hipótese do não provimento de vaga reservada para candidato autodeclarado negro ou com deficiência será convocado o candidato subsequente da respectiva lista para a matéria/área de conhecimento, quando houver.

5.8 A convocação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.9 A convocação dos demais candidatos com deficiência e negros, além dos números indicados no item 3.3, será realizada proporcionalmente e alternadamente entre os candidatos da ampla concorrência de acordo com o surgimento de novas vagas nas áreas de conhecimento.

5.10 A indicação de quais vagas serão reservadas para os candidatos com deficiência e negros para cada área de conhecimento, somente ocorrerá após a conclusão de todas as



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

provas que tenham candidato com deficiência e negros inscritos e ocorrerá conforme o item 5.3.

5.11 Os candidatos com deficiência, bem como os candidatos negros, enquadrados no item 5.3 ocuparão a primeira vaga respectiva, ainda que esta seja a única e as suas classificações não lhes garantam a primeira posição para a matéria/área de conhecimento, desde que tenham sido aprovados.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e suas retificações que vierem a ser publicadas com vistas ao processo seletivo objeto deste instrumento.

6.2 Poderão se inscrever somente candidatos brasileiros (natos ou naturalizados) ou estrangeiros com visto permanente.

6.3 O candidato poderá realizar a inscrição para mais de uma matéria/área de conhecimento, assumindo o risco da impossibilidade de realização de todas as provas em virtude da incompatibilidade, no caso de simultaneidade nas datas, horários e locais de realização das provas de cada vaga, cabendo ao candidato fazer a opção por uma das vagas para qual se inscreveu.

6.4 O candidato, ao realizar a inscrição declara, para todos os efeitos, que dispõe dos recursos tecnológicos necessários para realização do processo seletivo simplificado remotamente, a saber:

a) possuir computador Desktop ou Notebook com sistema operacional Windows7 ou superior ou Mac OS versão 10.11 ou superior; webcam; microfone; caixas de som ou fone de ouvido; conexão com velocidade mínima de 1,5 Mbps para garantir o bom funcionamento da videoconferência; e

b) possuir conta de e-mail com acesso ao aplicativo Google Meet no equipamento descrito na alínea "a" deste item.

6.5 Não é recomendável o uso de celular ou tablet devido as limitações para acesso às ferramentas da videoconferência.

6.6 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital antes de efetivar a inscrição.

6.7 A análise de atendimento aos requisitos exigidos para cada vaga, elencados no Anexo I, somente será realizada no ato de contratação.

6.8 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos eletrônicos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização das inscrições no último dia do prazo permitido.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

6.9 As inscrições estarão abertas no período de **22/12/2020 a 03/01/2021**, através do endereço eletrônico: <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>

6.10 Para acessar o Requerimento de Inscrição *Online*, o candidato deve acessar o endereço <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>, filtrar na tela inicial a imediata sequência:

Tipo: “Professor Substituto”, selecionar o item “**Professor Substituto – Edital D.O.U Nº 08/2020**”, e, finalmente selecionar o item “Requerimento de Inscrição”.

6.11 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, objeto deste Edital, o candidato deverá:

6.12 Preencher cuidadosamente o Requerimento de Inscrição, disponível no endereço <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>, observando as instruções do presente Edital, e a marcação das opções referentes à candidatos com deficiência, à identificação como negro ou pardo e sobre isenção da inscrição.

6.13 Anexar ao Requerimento de Inscrição, através dos campos para carregamento dos arquivos em formato JPG, PNG ou PDF com até 5MB, os documentos abaixo listados:

I – Comprovante do pagamento da inscrição (GRU):

- a) com o valor de inscrição de R\$ 60,00 (sessenta reais);
- b) documento exigido somente para os candidatos que não solicitaram a isenção da inscrição;
- c) As instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União Simples (GRU) estão disponíveis na página eletrônica do processo seletivo e sua emissão poderá ser realizada através do link GRU Simples disponível no mesmo local já informado;
- d) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

II – Declaração de Ausência de Impedimentos – formulário disponível através de link na página do processo seletivo, que deverá ser preenchido e assinado;

III – Documento oficial de Identidade:

- a) sendo o mesmo documento indicado no Requerimento de Inscrição;
- b) Podendo ser a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteiras expedidas por Comandos Militares, por Secretarias de Segurança Pública e por Corpos de Bombeiros Militares; passaporte; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei;
- c) Deve conter impressão digital do portador;
- d) Deve conter fotografia que permita identificar claramente o portador;
- e) Deve estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- f) Deve estar dentro do prazo de validade, se for o caso.

IV – Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de inscrição, arquivo dispensado do carregamento quando constar no Documento Oficial de Identidade;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

V – Título eleitoral atualizado;

VI – Certidão de quitação eleitoral, obtida em Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros) e dentro do prazo de validade;

VII – Prova de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiros ou brasileiros maiores de 45 anos;

VIII – Currículo Lattes:

a) enviar somente o arquivo no formato emitido pela Plataforma Lattes em arquivo único com extensão PDF;

b) não será aceito arquivo compactado ou maior que 10 MB;

c) as orientações para o envio das cópias dos documentos comprobatórios (diplomas, certidões, artigos científicos, etc.) estão disponíveis no item 9.4 e seus subitens.

IX – Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

X – Passaporte atualizado, com visto permanente, para estrangeiros;

XI – Prova de proficiência em língua portuguesa, para estrangeiros;

6.14 Toda a documentação apresentada que estiver em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução juramentada para o português.

6.15 Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada, nem serão aceitos pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior ao período de inscrição.

6.16 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.17 Não será aceito pagamento através de cheque ou comprovante de agendamento com data de pagamento fora do prazo de inscrição.

6.18 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

6.19 Em hipótese alguma haverá devolução de quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por razões administrativas ou por motivos de força maior.

6.20 Não será válida inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições aqui previstas.

6.21 No caso de realização de mais de uma inscrição para a mesma matéria/área de conhecimento será considerada somente a última.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

7. DA ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Somente será concedida isenção de pagamento do valor da inscrição aos candidatos amparados pelos Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e pela Lei 16.656, de 30/04/2018:

- a) estiver inscrito no cadastro único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007;
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007;
- c) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 16.656, de 30/04/2018.

7.2 Para solicitar a isenção da inscrição, o candidato deverá realizar sua inscrição no período de **22/12/2020 a 23/12/2020**, marcando a opção “sim” no requerimento de inscrição no campo “Deseja solicitar a isenção da taxa de inscrição?”, informando em seguida o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico, declarando que atende à condição estabelecida no item 7.1.

7.3 O candidato interessado na isenção deverá, no formulário de inscrição:

- a) informar o nº do NIS, quando amparado pelo Decreto 6.593, de 02/10/2008;
- b) enviar imagem do documento oficial (carteira de doador) e declaração de doação emitidos pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), quando amparado pela Lei nº 16.656/2018, no caso de candidatos que efetivamente tenham doado a medula óssea.

7.4 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

7.5 Será divulgado no dia **28/12/2020**, o resultado dos pedidos de isenção do pagamento do valor total da inscrição na página eletrônica www.ufrb.edu.br/concursos.

7.6 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado das isenções no dia **29/12/2020**, através do e-mail selecoes@progep.ufrb.edu.br.

7.7 O resultado dos recursos será divulgado no dia **30/12/2020**.

7.8 Os candidatos, mesmo que isentos, somente serão considerados inscritos no processo seletivo se cumpridos os prazos, condições e as exigências constantes do item 6.12 e 6.13 e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

seus subitens, exceto no que se refere ao pagamento e à comprovação do pagamento do valor total da inscrição para os candidatos isentos.

7.9 Os candidatos que permanecerem com sua solicitação de isenção indeferida na divulgação do resultado dos recursos interpostos deverão somente efetuar o pagamento da GRU, atendendo aos prazos e condições previstos no item 6 e seus subitens.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 A lista preliminar das inscrições será divulgada na página do processo seletivo, conforme cronograma disponível no Anexo V.

8.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado da homologação das inscrições, seguindo ao cronograma disponível no Anexo V, através do e-mail informado no arquivo da Homologação das Inscrições publicado na página do processo seletivo.

8.3 A homologação das inscrições após recursos será divulgada atendendo ao prazo disposto no cronograma disponível no Anexo V.

8.4 A homologação das inscrições não implica a regularidade da documentação apresentada no Currículo Lattes e seus documentos comprobatórios com o perfil da vaga.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A composição da Comissão de Execução de cada Centro de Ensino e de cada Banca Examinadora das matérias/áreas de conhecimento será divulgada na página eletrônica dos processos seletivos até o dia **08/01/2021**.

9.2 O processo seletivo será realizado pela Banca Examinadora, composta por três professores efetivos, designada pelos Centros de Ensino de acordo com a área de conhecimento e a unidade de lotação.

9.3 O processo seletivo ocorrerá exclusivamente por meio remoto e constará de **duas etapas** distintas de caráter eliminatório e classificatório:

- a) Análise de Currículo;
- b) Prova Didática.

9.4 Da Análise de Currículo

9.4.1 Os títulos serão classificados em:

- I - acadêmicos;
- II - didáticos e profissionais;
- III - formação complementar



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

IV - científicos e artísticos;

9.4.2 A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título estão dispostos no Anexo IV deste Edital.

9.4.3 Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes devem ser enviados em formato PDF (em arquivo único) no link do Google Forms divulgado no endereço www.ufrb.edu.br/concursos, conforme cronograma do Anexo V.

9.4.4 A Banca Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de Análise de Currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

9.4.5 Caso o candidato não tenha enviado os documentos comprobatórios, conforme item 9.4.3, a Banca Examinadora atribuirá nota 0,00 (zero).

9.4.6 Para cada matéria/área de conhecimento será divulgado o resultado da Análise de Currículo na página do processo seletivo, podendo ocorrer em datas diferenciadas, inclusive com antecipação dessa e das demais fases subsequentes, entretanto obedecendo aos limites estabelecidos no cronograma (Anexo V).

9.4.7 O candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da Análise de Currículo no dia subsequente ao da publicação na página do processo seletivo.

9.4.8 O resultado final da pontuação da Análise de Currículo será divulgado dentro do prazo previsto no cronograma disposto no Anexo V, contemplando a lista de classificação dos candidatos pela ordem decrescente de pontos obtidos após aplicação da regra de proporcionalidade mencionada no item 9.4.4.

9.4.9 Serão considerados documentos comprobatórios de titulação os diplomas, as declarações de conclusão, certificados e as atas de defesa (exclusivamente para pós-graduação).

9.4.10 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior deverão estar revalidados ou reconhecidos no Brasil por instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, na forma da lei.

9.5 Da Prova Didática

9.5.1 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas, ao domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

9.5.2 O horário definido para realização do sorteio da ordem de apresentação da prova didática para cada matéria/área de conhecimento será publicado na página do processo seletivo, conforme cronograma disponível no Anexo V.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- 9.5.3 Somente realizarão a prova didática os candidatos classificados até 8ª posição da lista do Resultado Final da Análise de Currículos.
- 9.5.4 Em caso de empate de candidatos na 8ª posição, todos realizarão a prova didática.
- 9.5.5 A prova didática, realizada remotamente através do aplicativo Google Meet, constará de aula expositiva sobre ponto a ser sorteado entre os pontos definidos no Anexo II deste Edital, e será gravada para efeito de registro.
- 9.5.6 A prova didática para a matéria/área de conhecimento Ensino de Língua e Literaturas de Língua Inglesa/ Humanidades, Letras e Artes será em Língua Inglesa.
- 9.5.7 O link para participação do sorteio da ordem de apresentação da prova didática bem como do ponto da prova didática será disponibilizado na página do processo seletivo, de acordo com o cronograma (Anexo V).
- 9.5.8 A ordem de apresentação da prova didática será sorteada pelo presidente da Banca Examinadora, em videoconferência com a presença de todos os candidatos, através do compartilhamento de tela da página <https://www.sorteiogo.com/pt/sorteio/nomes>, de acordo com o cronograma do Anexo V e será gravada para efeito de registro.
- 9.5.9 As provas didáticas ocorrerão nas datas previstas no cronograma do Anexo V, contudo, a definição exata do dia e horário das apresentações da prova didática bem como os links para as salas virtuais de cada matéria/área de conhecimento serão publicados na página do processo seletivo, após realização do sorteio da ordem de apresentação.
- 9.5.10 Até 02 (duas) horas após concluído o sorteio dos pontos, os candidatos deverão enviar os Planos de Aula do ponto sorteado através de formulário do Google Forms disponibilizado na página do processo seletivo.
- 9.5.11 O não cumprimento do item 9.5.10 acarretará na anulação da pontuação referente aos itens A e B1 do barema para avaliação da prova didática, totalizando 2 (dois) pontos na contagem geral.
- 9.5.12 Não será permitida a participação de público ou candidatos concorrentes nas sessões de apresentação da prova didática.
- 9.5.13 Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 40 minutos e um máximo de 45 minutos, sendo vedada à Banca Examinadora argüir o candidato.
- 9.5.14 O barema de avaliação da prova didática encontra-se no Anexo III deste Edital.
- 9.5.15 Será atribuído 2,0 (dois) pontos ao candidato que cumprir a duração mínima e máxima da prova didática, referente ao critério B.8 do barema para avaliação da prova didática (Anexo III).
- 9.5.16 Será atribuído 0,0 (zero) ponto ao candidato que não cumprir a duração mínima ou máxima da prova didática, referente ao critério B.8 do barema para avaliação da prova didática (Anexo III).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

9.5.17 A Banca Examinadora atribuirá à prova didática nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete).

9.5.18 Em caso de falha de conexão com a internet ou falta de energia elétrica, por parte do candidato, durante sua apresentação, a Banca Examinadora concederá o prazo de até 15 (quinze) minutos para que o candidato consiga retornar à sala de videoconferência, retomando sua apresentação, sendo desconsiderado o tempo em que permaneceu desconectado.

9.5.19 O não restabelecimento da conexão por parte do candidato no prazo estabelecido no item anterior implicará na sua desclassificação da seleção, devendo a Banca Examinadora registrar a ocorrência no relatório do processo seletivo.

9.5.20 Caso o problema de conexão com a internet seja de um dos membros da Banca Examinadora, perdurando por mais de 15 (quinze) minutos, a apresentação do candidato será remarcada para outro horário ou dia, conforme definição da banca junto ao candidato, mantido o tema sorteado.

9.5.21 O Resultado da Prova Didática será publicado junto com o Resultado Final, conforme cronograma do Anexo V, e prevalecerá para ambos os mesmos prazos para recursos.

10. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

10.1 Cada membro da Banca Examinadora avaliará, privadamente, as provas, conferindo nota a cada uma delas e, posteriormente, reunir-se-ão para calcularem o resultado final a partir das notas obtidas pelos candidatos nos baremas de cada uma das provas.

10.2 A nota final será calculada a partir do somatório da média ponderada das respectivas notas obtidas na Análise de Currículo e da Prova Didática, podendo chegar a 10(dez), no máximo:

- a) Análise de currículo (AC): peso 0,3
- b) Didática (PD): peso 0,7;

Resultado Final (RF): $RF = (NPD \times 0,7) + (NAC \times 0,3)$, onde NPD é a nota obtida pelo candidato na Prova Didática e NAC é a nota obtida pelo candidato na Análise do Currículo

10.3 O candidato que obtenha no Resultado Final **preliminar** a nota inferior a 7,0 (sete) será reprovado.

10.4 As notas deverão ser apresentadas com uma casa decimal. Se o segundo decimal for igual ou superior a 5,0 (cinco), converte-se o primeiro decimal para a unidade imediatamente posterior; se for inferior a 5,0 (cinco), será desprezado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

10.5 O Resultado Final **preliminar** de cada matéria/área de conhecimento será publicado na página <https://ufrb.edu.br/portal/concursos> até o dia **27/01/2021**, apresentando o e-mail para recebimento da interposição dos recursos.

10.6 O candidato poderá interpor recurso sobre o Resultado Final, devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem examinados, no dia subsequente ao da publicação na página do processo seletivo.

10.7 Recursos extemporâneos e inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.

10.8 O resultado dos recursos interpostos será divulgado na página do processo seletivo em data estabelecida no Resultado Final.

10.9 A média final mínima para a aprovação será 7,0 (sete) e o candidato que obtiver a maior nota para aprovação será indicado para assumir a vaga para docente por tempo determinado.

10.10 Na hipótese de empate no resultado final terá preferência:

a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei ° 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) O candidato que obtiver maior nota na prova didática (se aplicada);

c) O candidato que obtiver maior nota na análise de currículo (se aplicada);

d) O candidato que tiver maior idade.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS E DOS RECURSOS

11.1 A Banca Examinadora elaborará um relatório final, contendo as avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, por candidato.

11.2 O relatório deverá expor, de forma sucinta, a sequência de todo o processo seletivo, de acontecimentos e das provas do processo seletivo, a classificação dos candidatos e a justificativa para a indicação de um candidato, se houver.

11.3 O relatório final deverá ser referendado pelos Diretores dos Centros de Ensino correspondentes a cada matéria/área de conhecimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

11.4 Os membros da Banca Examinadora preencherão e assinarão o formulário de aprovação do resultado de processo seletivo para o cargo de professor substituto.

11.5 O prazo de validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação no Diário Oficial da União da Homologação do Resultado.

12. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

12.1 Estão impedidos para assinatura do contrato:

12.2 Servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e suas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

contratadas, ocupantes de cargo efetivo da carreira do magistério de 1º e 2º graus e de 3º grau das instituições federais de ensino; ocupantes de cargo de direção ou função gratificada; assim como os selecionados que não comprovarem formalmente a compatibilidade de horários com outros vínculos.

12.3 O selecionado que tenha sido contratado nos termos da Lei 8.745/93 pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, antes de decorrido o período de 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

12.4 O selecionado que participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercendo o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do artigo 117 da Lei 8.112/90.

13. DO CONTRATO

13.1 Após a convocação realizada por e-mail e seguindo as orientações, o candidato deverá se apresentar Núcleo de Gestão de Ingresso e Movimentações da Pró- Reitoria de Gestão de Pessoal dentro do prazo estabelecido no cronograma do presente edital para assinatura do contrato.

13.2 Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato e encaminhados ao Centro de Ensino, podendo lecionar componentes curriculares afins, de acordo com o planejamento e as necessidades da Unidade, inclusive assumir disciplinas do curso de férias para completar a carga horária exigida, observando o respectivo regime de trabalho, a critério da Unidade.

13.3 Havendo desistência de candidato, será convocado o próximo candidato da lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

13.4 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 13.745/93, à todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFRB.

13.5 O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

a) por término do prazo contratual; ou

b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

13.6 A extinção do contrato, por iniciativa da Universidade, decorrente de conveniência administrativa, será comunicada por escrito e, nesta hipótese, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

13.7 O contrato temporário terá a vigência de 6 (seis) meses e/ou coincidirá com a data de término do semestre letivo, não podendo ser inferior a 30 dias e em caso de renovação o mesmo não poderá ultrapassar a vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

13.8 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;
- b) cópia da declaração de bens e rendas (para candidatos não isentos);
- c) cópias da carteira de identidade, título de eleitor;
- d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
- e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País e proficiência em língua portuguesa.

13.9 No momento da contratação serão aceitos como comprovação de titulação os diplomas, as declarações de conclusão, certificados e as atas de defesa (exclusivamente para pós-graduação).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ainda que verificadas posteriormente à realização da Seleção Simplificada, a imprecisão das informações ou a falsidade de documentos implicarão na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das eventuais sanções de caráter judicial.

14.2 A remuneração do pessoal contratado como professor substituto observará como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe da carreira de Professor do Magistério Superior, de acordo com a Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, de 28 de outubro de 2014.

14.3 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado ou apresentada no momento da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

14.4 De acordo com a necessidade do Centro de Ensino, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo no endereço <https://ufrb.edu.br/portal/concursos>.

14.6 A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ensino correspondente à cada vaga e em grau de recurso pelo Conselho Diretor, se apresentados dentro de prazos exequíveis.

Cruz das Almas, Bahia, de 20 de janeiro de 2021

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL INTERNO Nº 08/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Unidade: Centro de Formação de Professores / Amargosa – BA (09 vagas)

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-------------------------------------------|----------|--------------------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Biologia/ Cultura, Corpo e Educação | GCFP1106 | Ecologia Geral | 40h | 01 | Licenciatura em Biologia com Mestrado em Ciências Biológicas (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo) ou Licenciatura em Ciências Naturais com Mestrado em Ciências Biológicas (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo) ou Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Ciências Naturais com Mestrado em Ciências Biológicas (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo) |
| | GCFP1106 | Ecologia Geral | | | |
| | GCFP1102 | Biologia Geral | | | |
| | GCFP378 | Educação ambiental | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação do Campo/ Cultura, Corpo e Educação | GCFP717 | Educação do Campo, Currículo e Projeto Político Pedagógico | 40h | 01 | Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação (ou Mestrado em Educação do Campo) ou |
| | GCFP718 | Prática Reflexiva em Educação do Campo, Currículo e Projeto Político Pedagógico | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| GCFP717 | Educação do Campo, Currículo e Projeto Político Pedagógico | | | Licenciatura em Educação do Campo com Mestrado em Educação do Campo (ou Mestrado em Educação) |
| GCFP718 | Prática Reflexiva em Educação do Campo, Currículo e Projeto Político Pedagógico | | | |
| GCFP740 | Seminário de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Bases Agroecológicas em Sistemas de Produção Camponesa / Cultura, Corpo e Educação | GCFP720 | Agrossistemas: manejo e conservação | 40h | 01 | Graduação em Ciências Agrárias com Mestrado na área das Ciências Agrárias (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo) ou Graduação em Agroecologia com Mestrado na área das Ciências Agrárias (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo) ou Licenciatura em Educação do Campo com Mestrado na área das Ciências Agrárias (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo) |
| | GCFP721 | Prática Reflexiva em Agrossistemas: manejo e conservação | | | |
| | GCFP712 | Agropedologia | | | |
| | GCFP713 | Prática Reflexiva em Agropedologia | | | |
| | GCFP728 | Sistemas Agroflorestais – SAF | | | |
| | GCFP729 | Prática Reflexiva em Sistemas Agroflorestais – SAF | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------|---------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cooperativismo e projetos socioambientais/ Cultura, Corpo e Educação | GCFP714 | Teoria Cooperativista | 40h | 01 | Graduação em Ciências Agrárias com Mestrado em Ciências Agrárias (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo) |
| | GCFP714 | Teoria Cooperativista | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | | |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| GCFP7 38 | Elaboração de Projetos Sociais e Socioambientais (Campo e Cidade) | | | | <p>ou</p> <p>Graduação em Agroecologia com Mestrado em Ciências Agrárias (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo)</p> <p>ou</p> <p>Licenciatura em Educação do Campo com Mestrado em Ciências Agrárias (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo)</p> <p>Ou</p> <p>Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas com Mestrado em Ciências Agrárias (ou em Agroecologia ou em Educação do Campo)</p> |
| GCFP7 38 | Elaboração de Projetos Sociais e Socioambientais (Campo e Cidade) | | | | |
| GCFP7 30 | Tecnologia Social e Viabilidade de Empreendimentos Solidários | | | | |
| GCFP7 31 | Prática Reflexiva em Tecnologia Social e Viabilidade de Empreendimentos Solidários | | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação do Campo – Diversidade e Inclusão/ Cultura, Corpo e Educação | GCFP716 | Educação para as Relações Étnico-raciais | 40h | 01 | <p>Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação (ou Mestrado em Educação do Campo)</p> <p>ou</p> <p>Licenciatura em Educação do Campo com Mestrado em Educação do Campo (ou Mestrado em Educação).</p> |
| | GCFP716 | Educação para as Relações Étnico-raciais | | | |
| | GCFP725 | Educação de Jovens e Adultos | | | |
| | GCFP1071 | Políticas Públicas para as Escolas do Campo | | | |
| | GCFP1071 | Políticas Públicas para as Escolas do Campo | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ensino de Língua e Literaturas de Língua Inglesa / Humanidades, Letras e Artes | GCFP1076 | Prática de Língua Inglesa I | 40h | 01 | <p>Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa</p> <p>ou</p> <p>Bacharelado em Letras</p> |
| | GCFP1076 | Prática de Língua Inglesa I | | | |
| | GCFP1116 | Prática de Língua Inglesa II | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | | |
|--|----------|----------------------------------------|--|--|-----------------------------------|
| | GCFP1216 | Estudos Literários em Língua Inglesa I | | | com habilitação em Língua Inglesa |
|--|----------|----------------------------------------|--|--|-----------------------------------|

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------|---------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sociologia e Educação/ Humanidades, Letras e Artes | GCFP538 | Sociologia da Educação: introdução aos estudos básicos | 40h | 01 | Graduação em Ciências Sociais com Especialização em Educação ou Graduação em Ciências Sociais com Especialização em Sociologia ou Graduação em Ciências Sociais com Especialização em Antropologia ou em Ciência Política |
| | GCFP209 | Sociologia da Educação: estudos básicos | | | |
| | GCFP205 | Concepções Sociológicas da Educação | | | |
| | GCFP894 | Sociologia e Educação | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-------------------------------------------------------|----------|--------------------------------------------------------------|---------------|-------|-------------------------|
| Ensino de Química/ Ensino de Ciências e Matemática | GCFP440 | História da Química | 40h | 01 | Licenciatura em Química |
| | GCFP1032 | Introdução aos Estudos Acadêmicos em Química | | | |
| | GCFP401 | Trabalho de Conclusão de Curso | | | |
| | GCFP1051 | Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Química | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-------------------------------------------|---------|----------------------------------|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matemática/ Matemática Pura e Aplicada | GCFP002 | Geometria Analítica | 40h | 01 | Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática ou Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas |
| | GCFP167 | Equações Diferenciais Ordinárias | | | |
| | GCFP930 | Cálculo II | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Unidade: Centro de Artes, Humanidades e Letras / Cachoeira – BA (12 vagas)

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------|----------------------|--------------|----------------------------------------------------------|
| Arte e Patrimônio/Artemídia | GCAH570 | Laboratório de Artemídia II | 40h | 01 | Graduação em Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura) |
| | GCAH570 | Laboratório de Artemídia II | | | |
| | GCAH577 | Projeto em Artemídia I | | | |
| | GCAH585 | Projeto em Artemídia III | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Arte e Patrimônio/Técnicas e Processos | GCAH668 | Técnicas e Processos Artísticos I | 40h | 01 | Graduação em Artes Visuais (bacharelado ou licenciatura) com especialização na área |
| | GCAH583 | Técnicas e Processos Artísticos IV | | | |
| | GCAH574 | Metodologia da Pesquisa em Arte | | | |
| | GCAH844 | Técnicas e Processos Artísticos do Desenho | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------|---------------|----------------------------------|----------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Sociais Aplicadas/Direito | GCAH605 | Direito Público e Administrativo | 40h | 01 | Graduação em Direito com mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou áreas afins Experiência em Gestão Pública Estatal ou Não Estatal |
| | GCAH593 | Instituições Políticas | | | |
| | GCAH590 | Ética e Legislação | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Sociais Aplicadas/Fundamentos da Vida Social | GCAH432 | Seminário Temático: o Profissional de Serviço Social | 40h | 01 | Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins |
| | GCAH296 | Introdução aos Estudos Acadêmicos | | | |
| | GCAH449 | Política Social II | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Sociais Aplicadas/Fundamentos do Trabalho Profissional | GCAH434 GCAH439 | Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social I e II | 40h | 02 | Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou áreas afins |
| | GCAH446 GCAH451 | Oficina Instrumental Técnico Operativo I e II | | | |
| | GCAH453 | Administração e Planejamento | | | |
| | GCAH466 | Formulação, implementação e Avaliação de Políticas Sociais | | | |
| | CGAH458 | Cidadania e Legislação | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------|----------------------|--------------|----------------------------|
| Comunicação e Linguagem/Processos Gráficos e Criação | GCAH831 | Ateliê de Criação Publicitária I | 40h | 01 | Graduação em Publicidade e |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | | |
|--|---------|-------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | GCAH197 | Oficina de Textos | | | Propaganda ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda com especialização na área |
|--|---------|-------------------|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------|---------|--------------------------------------|---------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comunicação e Linguagem/Marketing | GCAH826 | Atendimento, Marketing, Planejamento | 40h | 01 | Graduação em Publicidade e Propaganda ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda com especialização na área |
| | GCAH308 | Comunicação, Ética e Legislação | | | |
| | GCAH197 | Oficina de Textos | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------|---------|-------------------------|---------------|-------|------------------------------------------------------|
| Comunicação e Linguagem/Teorias | GCAH235 | Estética da Comunicação | 20h | 01 | Graduação em Comunicação Social com Mestrado na área |
| | GCAH578 | Cibercultura | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------|---------------|-------|--------------------------------------------|
| História, Historiografia e Ensino/História Moderna e Contemporânea | GCAH341 | História Contemporânea | 40h | 01 | Graduação em História com Mestrado na área |
| | GCAH345 | Laboratório de Ensino de História Moderna | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------------|---------|--------------------|---------------|-------|-----------------------|
| Sociedade, Cultura e Ensino em Ciências | GCAH646 | Sociologia da Arte | 40h | 01 | Graduação em Ciências |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | | |
|--------------------------|---------|-------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sociais/Ciência Política | GCAH225 | Sociologia Geral | | | Sociais e Mestrado em Ciências Sociais ou em Ciência Política e/ou Relações Internacionais |
| | GCAH449 | Teoria Social III | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sociedade, Cultura e Ensino em Ciências Sociais/Didática e Organização da Educação Brasileira | GCAH476 | Sociologia da Educação | 40h | 01 | Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em Ciências Sociais com especialização na área de Ciências Humanas |
| | GCAH393 | Didática | | | |
| | GCAH851 | Educação e Contemporaneidade | | | |

Unidade: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas/Cruz das Almas – BA (08 vagas)

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-------------------------------------------|--------|--------------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Histologia, Embriologia e Anatomia Humana | CCA238 | Histologia e Embriologia | 40 | 01 | Graduação em Biologia ou áreas afins com Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins |
| | CCA332 | Histologia e Embriologia | | | |
| | CCA330 | Anatomia Humana | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------|--------|----------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ecologia/Biodiversidade | CCA032 | Ecologia Geral | 40 | 01 | Graduação em Ciências Biológicas ou Biologia, em Ecologia ou em Ciências Ambientais com Mestrado em Ecologia, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas ou áreas afins |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-------------------------------------|--------|------------------------|---------------|-------|-----------------------|
| Diagnóstico por Imagem e Semiologia | CCA435 | Diagnóstico por Imagem | 20 | 01 | Graduação em Medicina |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | | |
|--------------------------|--------|------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Veterinária/Saúde Animal | CCA430 | Semiologia Veterinária | | | Veterinária com residência ou título de especialização ou mestrado na área ou áreas afins |
|--------------------------|--------|------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------|---------------|------------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas I | GCCA351 | Constituição e Desenvolvimento de Cooperativas | 20 | 01 | Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Gestão de Cooperativas e Pós-Graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas |
| | GCCA358 | Legislação Comercial e Tributária | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas II | GCCA340 | Cálculos Matemáticos e Financeiros | 40 | 01 | Graduação em Administração, em Gestão de Cooperativas, em Ciências Econômicas, em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas |
| | GCCA348 | Administração Contábil e Financeira | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|------------------------------------------|---------------|--------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas III | GCCA342 | Técnicas de Redação Científica | 20 | 01 | Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------------|---------------|--------------------------|----------------------|--------------|---------------------------------------------------------|
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas IV | GCCA235 | Fundamentos de Filosofia | 40 | 01 | Graduação em Filosofia com Mestrado em Ciências Humanas |
| | GCCA310 | Ética e Sustentabilidade | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Humanas e Sociais Aplicadas V | GCCA283 | Metodologia da Pesquisa | 40 | 01 | Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas |

Unidade: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas/Cruz das Almas – BA (13 vagas)

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------|
| Sistemas Elétricos e Computacionais I | GCET232 | Conversão Eletromecânica de Energia | 40 | 01 | Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins |
| | GCET230 | Circuitos Elétricos II | | | |
| | GCET234 | Materiais Elétricos | | | |
| | GCET150 | Processamento de Dados I | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------------------------|
| Sistemas Elétricos e Computacionais II | GCET720 | Sistemas de Controle | 40 | 01 | Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins |
| | GCET731 | Instalações Elétricas Industriais | | | |
| | GCET226 | Circuitos Elétricos I | | | |
| | GCET028 | Eletricidade | | | |
| | GCET150 | Processamento de Dados I | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-----------------------------------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------|------------------|
| Sistemas Elétricos e Computacionais III | GCET723 | Eletrônica de Potência | 40 | 01 | Graduação em |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | | |
|--|---------|--------------------------|--|--|------------------------------------|
| | GCET729 | Eletrônica Analógica II | | | Engenharia Elétrica ou áreas afins |
| | GCET730 | Medidas Elétricas | | | |
| | GCET150 | Processamento de Dados I | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------|---------|--------------------------------|---------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistemas Elétricos e Computacionais IV | GCET518 | Linguagens Formais e Autômatos | 40 | 01 | Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharias ou Matemática |
| | GCET525 | Compiladores | | | |
| | GCET508 | Matemática Discreta | | | |
| | GCET150 | Processamento de Dados I | | | |
| | GCET151 | Processamento de Dados II | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------|---------|------------------------------------|---------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistemas Elétricos e Computacionais V | GCET526 | Redes de Computadores I | 40 | 01 | Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharias ou Matemática. |
| | GCET517 | Sistemas Operacionais | | | |
| | GCET013 | Introdução à Ciência da Computação | | | |
| | GCET058 | Processamento de Dados | | | |
| | GCET150 | Processamento de Dados I | | | |
| | GCET151 | Processamento de Dados II | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|----------------------------------------|---------|--------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------|
| Sistemas Elétricos e Computacionais VI | GCET224 | Estrutura de Dados | 40 | 01 | Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou |
| | GCET514 | Banco de Dados I | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | | |
|--|---------|------------------------------------|--|--|----------------------------|
| | GCET013 | Introdução à Ciência da Computação | | | Engenharias ou Matemática. |
| | GCET058 | Processamento de Dados | | | |
| | GCET150 | Processamento de Dados I | | | |
| | GCET151 | Processamento de Dados II | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------|---------|----------------------|---------------|-------|-------------------------------------------------------|
| Matemática e Estatística I | GCET003 | Bioestatística | 40 | 01 | Bacharelado em Estatística, Matemática ou áreas afins |
| | GCET219 | Bioestatística | | | |
| | GCET004 | Experimentação | | | |
| | GCET060 | Métodos Estatísticos | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------|--------------------|--------------------------------------|---------------|-------|----------------------------------------|
| Matemática e Estatística II | GCET678 | Análise Numérica | 40 | 03 | Graduação em Matemática ou áreas afins |
| | GCET675 | Tópicos de Análise | | | |
| | GCET059 | Cálculo Numérico | | | |
| | GCET007 GCET206 | Cálculo Diferencial e Integral | | | |
| | GCET146 | Cálculo Diferencial e Integral I | | | |
| | GCET148 | Cálculo Diferencial e Integral III | | | |
| | GCET065 | Álgebra Linear | | | |
| | GCET006 | Álgebra Linear e Geometria Analítica | | | |
| | GCET061 | Geometria Analítica | | | |
| | GCET220 | Matemática | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------|---------|-------------------------|---------------|-------|-------------------------------|
| Engenharia Civil | GCET025 | Desenho Técnico I | 40 | 01 | Graduação em Engenharia Civil |
| | GCET092 | Descritiva | | | |
| | GCET100 | Mecânica dos Sólidos I | | | |
| | GCET104 | Mecânica dos Sólidos II | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------|---------|------------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Física | GCET825 | Física Experimental I | 40 | 01 | Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas ou graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou graduação em Astronomia ou graduação em Astrofísica |
| | GCET826 | Física Experimental II | | | |
| | GCET207 | Física | | | |
| | GCET821 | Física I | | | |
| | GCET008 | Física Geral | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------|---------|----------------------------------------|---------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tecnologia Ambiental | GCET105 | Topografia e Geodésia | 40 | 01 | Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil ou Agrícola ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal ou Engenharia de |
| | GCET203 | Geoprocessamento e Georreferenciamento | | | |
| | GCET505 | Introdução do Geoprocessamento | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pesca

Unidade: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade/Feira de Santana – BA (07 vagas)

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------|---------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Engenharia de Produção/Tecnologias de Processos de Fabricação | GCETENS139 | Introdução às Tecnologias | 20 | 01 | Bacharelado em Engenharia de Produção Ou Bacharelado em Engenharia Mecânica |
| | GCETENS164 | Mecânica dos Sólidos | | | |
| | GCETENS311 | Tecnologias de Processos de Fabricação | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------------------------|------------|------------------------------------|---------------|-------|---------------------------------------|
| Engenharia de Produção/Engenharia Organizacional | GCETENS221 | Estratégias e Organizações | 20 | 01 | Bacharelado em Engenharia de Produção |
| | GCETENS320 | Engenharia de Processos e Negócios | | | |
| | GCETENS318 | Gerência de Serviços | | | |
| | GCETENS352 | Gestão do Conhecimento e Inovação | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|--------------------------------------------|------------|---------------------------------------------|---------------|-------|---------------------------|
| Ciências do Ambiente e Energia/Engenharias | GCETENS303 | Ciências do Ambiente | 20 | 01 | Bacharelado em Engenharia |
| | GCETENS307 | Energia, Desenvolvimento e Sustentabilidade | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------|------------|-----------------------|---------------|-------|-------------------------------------------------------|
| Matemática/Ciências Exatas e da Terra | GCETENS304 | Geometria Analítica | 40 | 01 | Graduação em Matemática ou áreas afins ou Engenharias |
| | GCETENS130 | Cálculo Diferencial e | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

| | | | | |
|--|--|-------------|--|--|
| | | Integral II | | |
|--|--|-------------|--|--|

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------|---------------|----------------------------|----------------------|--------------|-----------------------------------------|
| Energias I | GCETENS117 | Projeto Interdisciplinar I | 20 | 01 | Graduação em Engenharias ou áreas afins |
| | GCETENS309 | Eletricidade Aplicada | | | |
| | GCETENS311 | Circuitos Eletrônicos I | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------------------------|
| Energias II | GCETENS368 | Biomassa | 20 | 01 | Graduação em Engenharias ou áreas afins |
| | GCETENS357 | Legislação Energética e Ambiental | | | |

| Matéria / Área de Conhecimento | Código | Disciplinas | Carga Horária | Vagas | Titulação |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial | GCETENS058 | Biotecnologia e o Ser Humano | 20 | 01 | Graduação em Licenciatura em Biologia ou Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza |
| | GCETENS050 | Ciclos biológicos, solo e ambiente, biomas e origem da vida na Terra | | | |
| | GCETENS013 | Fundamentos da Biologia | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL INTERNO Nº 08/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

ANEXO II - PONTOS DAS PROVAS

Unidade: Centro de Formação de Professores / Amargosa – BA

Matéria/Área de Conhecimento: Biologia/ Cultura, Corpo e Educação

1. Fundamentos da Biologia Geral
2. Fundamentos da Ecologia Geral
3. Fundamentos da Botânica Geral
4. Metodologia do Ensino de Ciências Naturais e Biologia
5. Concepções e Princípios da Educação do Campo e o Ensino de Ciências da Natureza e Biologia

Matéria/Área de Conhecimento: Educação do Campo/ Cultura, Corpo e Educação

1. Educação do Campo: materialidade de origem, conjuntura atual e formação de professores
2. Organização do trabalho pedagógico e Educação do Campo
3. Educação do Campo e matrizes pedagógicas: pedagogia socialista, pedagogia do movimento e educação popular
4. Teorias de ensino-aprendizagem na Educação do Campo
5. Projeto político-pedagógico e currículo na Educação do Campo
6. Didática e avaliação na Educação do Campo

Matéria/Área de Conhecimento: Bases Agroecológicas em Sistemas de Produção Camponesa / Cultura, Corpo e Educação

1. Agropedologia, Agroecologia e Educação do campo
2. Manejo e conservação de agroecossistemas e Agroecologia
3. Sistemas agroflorestais e Agroecologia

Matéria/Área de Conhecimento: Cooperativismo e projetos socioambientais / Cultura, Corpo e Educação

1. Teoria do cooperativismo e sua relação com a Agroecologia
2. Organizações sociais do campo: formação e organização dos movimentos do campo, diversidade das agendas políticas
3. Elaboração de projetos socioambientais
4. Economia solidária
5. Economia feminista

Matéria/Área de Conhecimento: Educação do Campo – Diversidade e Inclusão / Cultura, Corpo e Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1. Educação do Campo: materialidade de origem, conjuntura atual e formação de professores
2. Educação para as relações étnico-raciais e Educação do Campo
3. Educação do Campo e educação antirracista
4. Educação de Jovens e Adultos: histórico e desafios na Educação do Campo
5. Educação Popular e Educação do Campo
6. Pedagogia da Alternância na Educação do Campo: elementos históricos e desafios na educação superior

Matéria/ Área de Conhecimento: Ensino de Língua e Literaturas de Língua Inglesa/ Humanidades, Letras e Artes

1. English Language Novel
2. Phonetics and Phonology of the English Language
3. Shakespeare and the Elizabethan Theater
4. The Syntax of English
5. Post-colonial Literatures in English

Matéria/Área de Conhecimento: Sociologia e Educação /Humanidades, Letras e Artes

1. Raça, classe e gênero
2. Movimentos sociais e educação
3. Educação superior e democratização do acesso
4. Acesso, permanência e evasão na educação

Matéria/Área de Conhecimento: Ensino de Química /Ensino de Ciências e Matemática

1. Formação inicial e continuada de professores de Química
2. Currículos e avaliações no ensino de Química
3. Ciência, tecnologia, sociedade e ambiente no ensino de Química
4. Tecnologias digitais da informação e comunicação no ensino de Química
5. A história e a filosofia das ciências no ensino de Química
6. Concepções pedagógicas e metodológicas no ensino de Química
7. A pesquisa como fundamento para o ensino de Química
8. Diversidades e multiculturalismo no ensino de Química

Matéria/Área de Conhecimento: Matemática / Matemática Pura e Aplicada

1. Funções reais de uma variável real: limite e continuidade
2. Aplicações de equações diferenciais ordinárias
3. O teorema fundamental do cálculo e aplicações
4. Diferenciabilidade de funções de duas variáveis
5. Cônica e aplicações

Unidade: Centro de Artes, Humanidades e Letras / Cachoeira - Ba

Matéria/Área de Conhecimento: Arte e Patrimônio / Artemídia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1. Técnicas da ciência da computação aplicadas as criações artísticas contemporânea digitais
2. Interfaces digitais para instalações artísticas interativas, web design e mobile
3. Linguagens de programação para processamento de imagem e som em tempo real
4. Arte e Tecnologia
5. Arte sequencial, animação e projeções mapeadas
6. Plástica sonora

Matéria/Área de Conhecimento: Arte e Patrimônio / Técnicas e Processos

1. Os processos artísticos do desenho, seus materiais, suportes e procedimentos
2. O desenho na contemporaneidade: desdobramentos técnicos, operacionais e poéticos
3. Os processos artísticos da pintura, seus materiais, suportes e procedimentos
4. Pintura contemporânea: conceitos operatórios, técnicas, procedimentos e hibridizações
5. Práticas e poéticas instalativas
6. Performance: práticas e poéticas em artes visuais
7. Os processos artísticos na Pesquisa em Artes Visuais

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas / Direito

1. O Direito Administrativo e seus princípios na gestão pública
2. Os atos administrativos na gestão pública
3. Poderes Administrativos e Controle da Administração Pública
4. Competência dos poderes na República Federativa do Brasil
5. As Licitações como instrumentos de gestão pública
6. Os Contratos Administrativos como instrumentos de gestão pública
7. As Responsabilidades das Pessoas Jurídicas por práticas e atos danosos contra a administração pública

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas / Fundamentos da Vida Social

1. Tendências Contemporâneas das Políticas Sociais no Brasil
2. O trabalho profissional do Serviço Social no campo da política social e seus desafios na atualidade
3. Produção do conhecimento no Serviço Social contemporâneo
4. Ofensiva (neo) conservadora e projeto-ético-político
5. Crise, precarização e a dinâmica dos espaços sócio-ocupacionais dos Assistentes Sociais no Brasil

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas / Fundamentos do Trabalho Profissional

1. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social: gênese, processo de renovação e contemporaneidade
2. A teoria social crítica e os fundamentos do Serviço Social: as principais categorias ontoreflexivas e análise da realidade em Serviço Social
3. O exercício profissional do Serviço Social em tempos de Contrarreformas: desafios postos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

a dimensão técnico operativa

4. Planejamento e instrumentalidade: diretrizes do trabalho do Assistente Social e sua operacionalização nas políticas sociais
5. Fundamentos da Administração e Planejamento no âmbito das políticas públicas no Brasil: principais tendências
6. A Seguridade Social na Constituição de 1988: avaliação dos impactos das contrarreformas nas políticas sociais
7. Instrumentalidade, instrumentais técnico-operativos e os 80 anos da profissão no Brasil

Matéria/Área de Conhecimento: Comunicação e Linguagem / Processos Gráficos e Criação

1. A criação publicitária e a experimentação de linguagens
2. O processo criativo: métodos e exercícios de criatividade
3. Design digital: conceitos e aplicações
4. Evolução das técnicas aplicadas à criação publicitária
5. Criação publicitária e desenvolvimento de campanha

Matéria/Área de Conhecimento: Comunicação e Linguagem / Marketing

1. Atendimento: estratégias e funções na agência
2. Pesquisa de mercado e comportamento do consumidor
3. Fundamentos e ambientes de marketing
4. Planejamento e elaboração de planos de mídia
5. Etapas do planejamento mercadológico e estratégias de comunicação

Matéria/Área de Conhecimento: Comunicação e Linguagem / Teorias

1. Estética e processos artísticos
2. Cibercultura, conceitos e enlances com a contemporaneidade
3. Poética, estética e o virtual
4. O belo, o gosto e a contemplação na abordagem estética
5. A interpretação e a crítica estética

Matéria/Área de Conhecimento: História, Historiografia e Ensino / História Moderna e Contemporânea

1. Reformas religiosas na modernidade europeia
2. A Revolução Científica Moderna
3. Revoluções industriais, tecnologia e trabalho
4. Colonização do continente africano, séculos XVIII-XIX
5. Independência nacional e descolonização, África e Ásia na segunda metade do século XX
6. Globalização: economia, sociedade e cultura -- séculos XIX a XXI

Matéria/Área de Conhecimento: Sociedade, Cultura e Ensino em Ciências Sociais / Ciência Política



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1. Teoria política clássica
2. Teoria política contemporânea
3. Métodos quantitativos de pesquisa
4. Análise de dados quantitativos
5. Teoria social contemporânea

Matéria/Área de Conhecimento: Sociedade, Cultura e Ensino em Ciências Sociais/Didática e Organização da Educação Brasileira

1. A organização da educação: constituição histórica e suas implicações no trabalho pedagógico nas escolas
2. O campo da Didática, sua importância para a formação de professores e para o processo de ensino/aprendizagem
3. Marcos históricos das Reformas educacionais no Brasil
4. Políticas educacionais e a relação com a formação de professores
5. O papel das licenciaturas e o lugar atribuído à Didática na organização da educação brasileira

Unidade: Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas/Cruz das Almas - Ba

Matéria/Área de conhecimento: Histologia e Embriologia e Anatomia Humana

1. Gametogênese Animal – Espermatogênese e Ovogênese
2. Clivagem e Gastrulação
3. Neurulação nos vertebrados
4. Anexos embrionários
5. Tecido Epitelial
6. Tecido Muscular
7. Tecido Nervoso
8. Sistema Respiratório Humano
9. Sistema Nervoso Humano
10. Sistema Genital Feminino Humano

Matéria/Área de Conhecimento: Ecologia/Biodiversidade

1. Modelos de nicho ecológico
2. Dinâmicas de crescimento populacionais
3. Dinâmicas populacionais de interação de espécies: competição e predação
4. Dinâmica de comunidades: Processos e Clímax Revisitado
5. Gradientes de Diversidade
6. Funções e Serviços Ecossistêmicos

Matéria/Área de conhecimento: Diagnóstico por Imagem e Semiologia Veterinária/Saúde Animal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1. Diagnóstico por imagem do sistema locomotor/esqueleto apendicular: aplicação e diagnóstico em grandes e pequenos animais
2. Diagnóstico por imagem do sistema digestório em grandes e pequenos animais
3. Diagnóstico por imagem do sistema genito-urinário em grandes e pequenos animais
4. Semiologia do sistema cardiovascular de pequenos animais
5. Semiologia do sistema dermatológico em grandes e pequenos animais
6. Semiologia do sistema nervoso de pequenos animais

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas I

1. Evolução histórica da legislação cooperativista
2. Tipologia cooperativista e aspectos legais
3. Ato cooperativo e suas implicações
4. Cooperativismo e sua relação com o Direito Comercial
5. Cooperativismo e sua relação com o Direito do Trabalho
6. As cooperativas e as obrigações tributárias
7. Legislação cooperativista federal e do estado da Bahia
8. Constituição e organização de cooperativas e associações

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas II

1. Método das partidas dobradas e regimes da contabilidade em organizações cooperativas
2. Fluxo de caixa para cooperativas
3. Aspectos contábeis das sociedades cooperativas
4. Prestação de contas em sociedades cooperativas
5. Aspectos tributários em cooperativas
6. Sistema de capitalização simples e composta
7. Análises de investimento: taxa de atratividade e taxa interna de retorno
8. Sistemas de amortização

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas III

1. Tipos de conhecimento e suas características
2. Métodos e técnicas em pesquisa científica
3. Estruturação e organização de trabalhos científicos segundo as normas NBR 14724, NBR 10520, e NBR 6023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
4. Tipos de trabalhos científicos
5. Introdução ao estudo crítico das ciências
6. Resumo, Resenha e Fichamento: definição e diferenças
7. Elaboração de relatórios de pesquisa
8. Técnicas de apresentação de trabalhos científicos

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas IV



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

1. Debate sobre realidade e aparência
2. Democracia e espaço público
3. Estado, autoridade liberdade.
4. Ética e responsabilidade: visões contemporânea
5. Ética, justiça e Liberdade
6. Bioética
7. Consciência e Participação
8. O meio ambiente como um direito Humano

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas V

1. Tipos de conhecimento e suas características
2. Métodos e técnicas em pesquisa científica
3. Estruturação e organização de trabalhos científicos segundo as normas NBR 14724, NBR 10520, e NBR 6023, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
4. Tipos de trabalhos científicos
5. Introdução ao estudo crítico das ciências
6. Resumo, Resenha e Fichamento: definição e diferenças
7. Elaboração de relatórios de pesquisa
8. Técnicas de apresentação de trabalhos científicos

Unidade: Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas/Cruz das Almas – BA

Matéria/Área de Conhecimento: Sistemas Elétricos e Computacionais I

1. Materiais e Circuitos Magnéticos
2. Circuito Equivalente do Transformador
3. Ensaio de Curto-circuito e Circuito Aberto em Transformadores
4. Potência em Regime Permanente Senoidal
5. Correção de Fator de Potência

Matéria/Área de Conhecimento: Sistemas Elétricos e Computacionais II

1. Sintonia de controladores pelo método do LGR
2. Sintonia de controladores pelo método da resposta em frequência
3. Sintonia de controladores por alocação de pólos e zeros
4. Controlador clássico PID: estruturas e métodos de sintonia
5. Equipamentos em uma instalação elétrica industrial em média e alta tensão: localização, construção, princípio de funcionamento e função
6. Sistemas de partida de motores de indução trifásicos
7. Cálculo de correntes de curto – circuito em instalações elétricas industriais
8. Sistemas de aterramento em instalações elétricas industriais

Matéria/Área de Conhecimento: Sistemas Elétricos e Computacionais III

1. Conversor CC-CC não isolado tipo Buck
2. Conversor CC-CC não isolado tipo Boost
3. Amplificadores Diferenciais
4. Circuitos Osciladores com Amp Op
5. Medição de Potência Trifásica.

Matéria/Área de Conhecimento: Sistemas Elétricos e Computacionais IV

1. Linguagens Formais e Autômatos: Autômatos de Pilha



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

2. Linguagens Formais e Autômatos: Autômatos Finitos
3. Compiladores: Análise Léxica e Sintática
4. Compiladores: Geração de Código Intermediário e de código final, e Otimização de código
5. Matemática Discreta: Técnicas de demonstração de teoremas
6. Matemática Discreta: Teoria dos grafos

Matéria/Área de Conhecimento: Sistemas Elétricos e Computacionais V

1. Redes de Computadores: Camada de Transporte
2. Redes de Computadores: Camada de Rede
3. Redes de Computadores: Protocolos, comunicação e transmissão de dados pela rede
4. Sistemas Operacionais: Gerenciamento de Memória - Memória virtual
5. Sistemas Operacionais: Gerenciamento de Processos - Algoritmos de escalonamento
6. Sistemas Operacionais: Gerência do processador - estados de processo, escalonamento

Matéria/Área de Conhecimento: Sistemas Elétricos e Computacionais VI

1. Listas, Pilhas, filas e árvores
2. Algoritmos de ordenação e pesquisa
3. Complexidade de Algoritmos
4. Modelagem conceitual de Banco de Dados
5. Álgebra Relacional de Banco de Dados
6. Linguagem SQL

Matéria/Área de Conhecimento: Matemática e Estatística I

1. Probabilidade: Experimento aleatório, espaço amostral, eventos, probabilidade condicional, teorema do produto, probabilidade total e teorema de Bayes
2. Amostragem: Técnicas de amostragem, tipos de amostragem (aleatória simples, sistemática, conglomerado e estratificada)
3. Variável aleatória (distribuições discretas, binomial e Poisson) e contínuas (Normal, T-Student)
4. Teste de Hipótese para: diferença de duas médias, diferença de duas proporções
5. Análise de Variância (um fator)
6. Ajustamento Linear, potencial e exponencial.

Matéria/Área de Conhecimento: Matemática e Estatística II

1. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações
2. Teoremas do Núcleo e da imagem e aplicações
3. Cônicas e Quadráticas
4. Gradiente e Derivada Direcional: Propriedades e Interpretação Geométrica
5. Métodos Numéricos para Solução de Equações Não-Lineares

Matéria/Área de Conhecimento: Engenharia Civil

1. Perspectiva Isométrica e Cavaleira a partir de vistas ortográficas
2. Propriedades geométricas da seção transversal: centro geométrico, momento de área, momento de inércia, constante de empenamento
3. Análise de estruturas: treliças, máquinas, cabos
4. Métodos descritivos aplicados em problemas com Retas e Planos
5. Projeto de viga sob flexão: tensão e deflexão
6. Transformações de tensões e deformações
- 7- Vistas Ortográficas, cortes e cotagem de desenhos técnicos

Matéria/Área de Conhecimento: Física

1. Leis de Newton
2. Teorema trabalho-energia cinética
3. Movimento Harmônico Simples



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

4. Segunda Lei da Termodinâmica
5. Campo Elétrico
6. Potencial Elétrico

Matéria/Área de Conhecimento: Tecnologia Ambiental

1. Cartografia e Geodésia: Históricos e conceitos, forma da Terra, sistemas de referência, projeções cartográficas e sistemas UTM
2. Métodos e Cálculos em levantamentos topográficos planimétricos
3. Métodos e Cálculos em levantamentos topográficos altimétricos
4. Instrumentação topográfica: Características e manuseio dos principais instrumentos topográficos em levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétrico
5. Sistemas de navegação Global por satélites (GNSS), princípio de funcionamento e métodos de posicionamento
6. Sistemas de informação Geográfica (SIG) e Sensoriamento Remoto

Unidade: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade/Feira de Santana – BA

Matéria/Área de Conhecimento: Engenharia de Produção/Tecnologias de Processos de Fabricação

1. Grandes áreas da Engenharia de Produção – características, principais ferramentas e atuação do Engenheiro de Produção
2. Tratamentos térmicos e termoquímicos
3. Fundição: definição, tipos, características e aplicações
4. Processos de conformação mecânica
5. Diagramas tensão-deformação, Lei de Hooke generalizada
6. Torção – fórmula da torção e transmissão de potência

Matéria/Área de Conhecimento: Engenharia de Produção/Engenharia Organizacional

1. Modelos teóricos sobre estratégia nas organizações
2. Evolução da gestão estratégica nas organizações
3. Técnicas para mapeamento e modelagem de processos de negócio
4. Simulação de processos de negócio
5. O papel dos serviços na economia moderna
6. Gerenciamento das operações de serviços: processos em serviços, capacidade e demanda
7. Criação e difusão do conhecimento nas organizações
8. Conhecimento e inovação

Matéria/Área de Conhecimento: Ciências do Ambiente

1. Energia e desenvolvimento
2. Transferência de matéria e energia
3. Fontes convencionais e não convencionais de energia
4. Poluição e impacto ambiental
5. Legislação ambiental
6. Desenvolvimento sustentável

Matéria/Área de Conhecimento: Matemática/Ciências Exatas e da Terra

1. Cônicas e Quádricas
2. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações
3. Diferenciabilidade
4. Técnicas de Integração – Integrais Trigonométricas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Matéria/Área de Conhecimento: Energias I

1. Lei de Ohm e Potência Elétrica
2. Associação de Resistores
3. Leis de Kirchoff
4. Teorema de Superposição e Teorema de Thevenin
5. Circuitos de Primeira Ordem
6. Circuitos de Segunda Ordem
7. Diodos
8. Transistores de Junção Bipolar (TJBs)

Matéria/Área de Conhecimento: Energias II

1. Planejamento Integrado de Recursos Energéticos, Matriz Energética
2. Fontes de energia renováveis, não renováveis e tecnologias de conversão
3. Arcabouço legal e regulatório dos setores energético e ambiental
4. Processos de geração de energia a partir da biomassa
5. Aspectos socioambientais, econômicos e políticos da produção de energia a partir de biomassa
6. Sustentabilidade de sistemas de produção de biomassa
7. Combustíveis e sistemas de conversão, acúmulo e armazenamento de energia
8. Viabilidade econômica e técnica das aplicações energéticas mais comuns: energia hídrica, eólica e fotovoltaica

Matéria/Área de Conhecimento: Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial

1. Concepções e Princípios da Educação do Campo e Ensino das Ciências da Natureza
2. Ensino de Evolução Biológica na Educação do Campo
3. Ensino de Ecologia na Educação do Campo
4. Ensino de Genética na Educação do Campo
5. Ensino da organização celular dos seres vivos no contexto da educação do campo
6. Biodiversidade na Educação do Campo
7. Biotecnologia e o Ser Humano na Educação do Campo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EDITAL INTERNO Nº 08/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

ANEXO III - BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| CRITÉRIOS | | Nº. DE PONTOS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|--|
| Houve entrega do plano de aula do ponto sorteado através de formulário Google Forms até 02 (duas horas) após sorteio dos pontos da prova didática? | | | |
| (<input type="checkbox"/>) Sim – pontuar os critérios do item A | | | |
| (<input type="checkbox"/>) Não – estabelecer pontuação 0,0 (zero) nos critérios do item A | | | |
| A - PLANO DE AULA | | | |
| | Máximo | Obtido | |
| A.1 Clareza dos objetivos | 0,2 | | |
| A.2 Adequação dos objetivos ao conteúdo | 0,2 | | |
| A.3 Coerência na subdivisão do conteúdo | 0,2 | | |
| A.4 Adequação do conteúdo ao tempo disponível | 0,2 | | |
| A.5 Seleção apropriada do material didático | 0,2 | | |
| SUB-TOTAL (A) | | | |
| B – DESENVOLVIMENTO DA AULA | | | |
| B.1 Relação entre o plano e o desenvolvimento da aula | 1,0 | | |
| B.2 Linguagem clara, correta e adequação ao Conteúdo | 1,0 | | |
| B.3 Abordagem das idéias fundamentais do conteúdo | 1,0 | | |
| B.4 Seqüência lógica do conteúdo dissertado | 1,0 | | |
| B.5 Articulação entre as idéias apresentadas, permitindo a configuração do seu todo | 1,0 | | |
| B.6 Consistência teórica do conteúdo | 1,0 | | |
| B.7 Uso adequado do material didático | 1,0 | | |
| B.8 Cumprimento do tempo estipulado (mínimo de 40 minutos e máximo de 45 minutos) | | | |
| (<input type="checkbox"/>) Sim: 2,0 (dois) pontos (<input type="checkbox"/>) Não: 0,0 (zero) pontos | | | |
| SUB-TOTAL (B) | | | |
| TOTAL (A + B) | | | |

EDITAL INTERNO Nº 08/2020
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO
ANEXO IV - BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

| CRITÉRIOS | NOTA | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------|
| | Por unidade | Obtido | Total |
| 1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Pontuação máxima 5,0 pontos) | | | |
| Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura) | 3,0 | | |
| Graduação em área afim | 0,5 | | |
| Doutorado concluído | 2,5 | | |
| Doutorado em curso | 1,5 | | |
| Mestrado concluído | 2,0 | | |
| Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação) | 1,0 | | |
| Especialização (360h) concluída | 1,5 | | |
| Aperfeiçoamento concluído | 0,5 | | |
| SUBTOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | SUBTOTAL DE PONTOS VÁLIDOS | |
| 2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS (Pontuação máxima 3,0 pontos) | | | |
| | Por unidade | Obtido | Total |
| Ensino superior – mais de dois semestres | 0,6 | | |
| Ensino superior – até dois semestres | 0,5 | | |
| Ensino superior – até um semestre | 0,4 | | |
| Ensino do 2º grau – mais de dois semestres | 0,3 | | |
| Ensino do 2º grau – até dois semestres | 0,2 | | |
| Ensino do primeiro grau – mais de dois semestres | 0,1 | | |
| Docência em curso de extensão | 0,1 | | |
| Monitoria – mínimo de dois semestres | 0,3 | | |
| Conferência, palestra, seminário proferido | 0,1 | | |
| Cursos ministrados na área profissional | 0,1 | | |
| Organização de evento (didático, científico ou literário) | 0,1 | | |
| Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior | 0,3 | | |
| Aprovação em concurso público na área profissional | 0,2 | | |
| Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior | 0,15 | | |
| Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício | 0,1 | | |
| Participação em banca examinadora – Magistério Superior | 0,1 | | |
| Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos | 1,0 | | |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|
| Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos | 0,8 | | |
| Tempo de efetivo exercício profissional em áreas afins - até dois anos | 0,4 | | |
| SUBTOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | SUBTOTAL DE PONTOS VÁLIDOS | |
| 3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (Pontuação máxima 0,5 pontos) | Por unidade | Obtido | Total |
| Estágios na área – mínimo de 90h | 0,2 | | |
| Cursos de extensão na área – mínimo de 60h | 0,2 | | |
| Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área | 0,1 | | |
| Quaisquer destas atividades fora da área | 0,05 | | |
| SUBTOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | SUBTOTAL DE PONTOS VÁLIDOS | |
| 4. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E ARTÍSTICAS (Pontuação máxima 1,5 pontos) | Por unidade | Obtido | Total |
| Livro publicado (didático, científico ou literário) | 0,5 | | |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------|--|
| Participação em Projeto de Pesquisa – concluída | 0,4 | | |
| Participação em Projeto de Pesquisa – em curso | 0,2 | | |
| Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária | 0,1 | | |
| Apresentação de trabalho em eventos científicos | 0,3 | | |
| Consultoria / parecer técnico | 0,2 | | |
| SUBTOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | SUBTOTAL DE PONTOS VÁLIDOS | |

PONTOS EXCEDENTES: _____

TOTAL DE PONTOS ACEITOS: _____

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| O Candidato apresentou a documentação na ordem do Barema <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não (- 1,0) (perde um ponto na nota final) | NOTA FINAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|

EDITAL INTERNO Nº 08/2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

ANEXO V - CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pedido de Isenção | 21 a 23/12/2020 |
| Resultado preliminar dos pedidos de isenção | 28/12/2020 |
| Recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção | 29/12/2020 |
| Lista final de isenções | 30/12/2020 |
| Período de Inscrições | 22/12/2020 a 03/01/2021 |
| Lista preliminar de inscritos | Até 07/01/2021 |
| Recurso contra a lista preliminar de inscritos | Dia subsequente ao da publicação da lista preliminar de inscritos |
| Homologação das inscrições e divulgação do link do Google Forms para recebimento dos comprovantes do currículo | Até 11/01/2021 |
| Resultado preliminar da Análise de Currículo | Até 13/01/2021 |
| Recurso contra o resultado preliminar da Análise de Currículo | Dia subsequente ao da publicação do Resultado da Análise de Currículo de cada matéria/área de conhecimento |
| Resultado Final da Pontuação de Títulos e divulgação do dia e horário de realização do sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática | Até 16/01/2021 |
| Divulgação do link para participação do sorteio da ordem e do ponto de apresentação da Prova Didática | Até 16/01/2021 |
| Sorteio da ordem e do ponto de apresentação da Prova Didática | Até 18/01/2021 |
| Enviar Planos de Aula | Até 02 (duas horas) após sorteio dos pontos |
| Aplicação das Provas Didáticas | Até 21/01/2021 |
| Resultado das Provas Didáticas e Resultado Preliminar Final | Até 23/01/2021 |
| Recurso contra o Resultado das Provas Didáticas e/ou Resultado Preliminar Final | Dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar das provas didáticas e/ou do Resultado Final de cada matéria/área de conhecimento |
| Divulgação do Resultado Preliminar Final após recursos | Até 27/01/2021 |
| Divulgação dos candidatos convocados para entrevista (heteroidentificação e pessoas com deficiência) | Até 29/01/2021 |
| Realização da entrevista | 01/02/2021 |
| Resultado da entrevista | 02/02/2021 |
| Recurso sobre o resultado da entrevista | 03/02/2021 |
| Resultado do recurso da entrevista | Até 09/02/2021 |
| Divulgação do Resultado Final | Até 11/02/2021 |
| Interposição de recurso sobre o Resultado Final | Dia subsequente ao da publicação do Resultado Final |
| Resultado do recurso sobre o Resultado Final | Até 15/02/2021 |